

	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL	
				MANUTENÇÃO	
			01	Chefe	CC-02
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
01	Presidente	CC-01	01	Presidente	CC-01
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01	Secretário	CC-05	01	Secretário	CC-05
	ASSESSORIA TÉCNICA			ASSESSORIA TÉCNICA	
01	Assessor – Nível II	CC-02	01	Assessor – Nível II	CC-02
	DIVISÃO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			DIVISÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
01	Chefe	CC-02	01	Chefe	CC-02
				NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
			01	Chefe	FC-03
				SEÇÃO DE TECNOLOGIA PARA EAD	
			01	Chefe	FC-02
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	NÚCLEO DE REDES			NÚCLEO DE REDES	
01	Chefe	FC-03	01	Chefe	FC-03
				NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS	
			01	Chefe	FC-03
				DIVISÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			01	Chefe	CC-02
				NÚCLEO DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
			01	Chefe	FC-03

Portaria nº 96, de 28 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, conforme anexo I, os servidores integrantes da estrutura administrativa da Escola Superior do Ministério Público da União para o encargo de substituto eventual.

ANEXO I

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

NOME	MAT.	CARGO	CC/FC	DESCRIÇÃO FUNÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA	18222	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/ GESTÃO PÚBLICA	FC-3	CHEFE	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE EAD/ESMPU
CLARA DANTAS FARIAS	23186	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ ADMINISTRAÇÃO	FC-3	CHEFE	NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EAD/ESMPU

Portaria nº 97, de 29 de setembro de 2015

Altera a Portaria nº 79, de 11 de setembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço MPU, Ano XIX, nº. 09, de setembro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V VI e IX, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Incluir o § 4º ao artigo 2º da Portaria 79, de 11 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º. Nos processos de contratação de docentes membro ou servidor do Ministério Público da União ou, ainda, servidor de outro órgão da Administração Pública Federal, cuja comprovação da titulação acadêmica tenha sido realizada por declaração do seu titular, a Declaração de Conformidade prevista no anexo desta Portaria poderá ser substituída pela juntada do comprovante de vínculo funcional.

Art. 2º Alterar o Anexo da Portaria 79, de 11 de setembro de 2014, que passa a vigorar, conforme o modelo constante do anexo a seguir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO DA PORTARIA 79, de 11 de setembro de 2014

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Processo Acadêmico nº. XXXXXXXXXX
Nome completo do Docente: XXXXXXXX
A Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN) da ESMPU atesta que os documentos abaixo discriminados foram apresentados e devidamente atualizados em seu banco de dados: [] Diploma de graduação ou declaração de conclusão [] Título de Especialista ou declaração de conclusão [] Título de Mestre ou declaração de conclusão [] Título de Doutor ou declaração de conclusão [] Título de Pós-Doutor ou declaração de conclusão [] Comprovação de Vínculo Funcional [] Cópia do RG [] Cópia do CPF [] Currículo _____ data/assinatura/carimbo do servidor responsável

Portaria nº 100, de 29 de setembro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de outubro, os servidores ocupantes de encargos de substitutos de funções de confiança, conforme anexo I, integrantes da estrutura administrativa da Escola Superior do Ministério Público da União.

ANEXO I SUBSTITUTOS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Nome	Matrícula	Cargo	FC	Descrição	Unidade Administrativa
KEMEO RAMALHO DE MELO	17709	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF	FC-03	CHEFE	NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E REDES/ESMPU
THIAGO HENRIQUE MENDES MIRANDA	24083	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-03	CHEFE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO/ESMPU
MIRELA DE PINHO ALVES	24180	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-03	CHEFE	NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESMPU
MONICA MARIA LIMA DE MACEDO RIBEIRO	8946	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO	FC-03	CHEFE	NÚCLEO DE REGISTRO ACADÊMICO/ESMPU